
**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
PILAR III
(29.12.2023)**

**PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
WIRECARD BRAZIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
PAGINVEST CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
E BANCOSEGURO S.A.**

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL PILAR III	Áreas responsáveis:	Riscos Financeiros
	Período	Dezembro/23

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Pilar III ("Pilar 3") foi elaborado à luz da Resolução Nº 265, de 25 de novembro de 2022 e Resolução Nº 54, de 16 de dezembro de 2020, do Banco Central do Brasil, onde será apresentado o gerenciamento de riscos do conglomerado Conglomerado Prudencial **PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A., Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A., PagInvest Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA CTVM. e BancoSeguro S.A.**, conforme o apetite de riscos, a estratégia, complexidade do modelo de negócio, operações, produtos e serviços. As disposições da presente política estendem-se a todo Conglomerado Prudencial, incluindo-se Pagseguro Biva Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Pagseguro I.

As informações contidas neste relatório estão disponíveis no sítio do conglomerado: <https://pagseguro.uol.com.br/>.

2. MODELO DE NEGÓCIO, PERFIL E APETITE A RISCOS

O Conglomerado PagBank é um provedor de soluções de tecnologia financeira com a missão de revolucionar e democratizar o acesso de serviços financeiros e soluções de pagamentos no Brasil, proporcionando um ecossistema simples, seguro, acessível e digital para comerciantes e consumidores através de serviços de credenciamento para a aceitação de instrumentos de pagamento pré e pós pagos das principais bandeiras do país, abertura de conta de pagamento pré paga, emissão de instrumento de pagamento pós-pago e oferta de operações de crédito.

O Conglomerado possui capacidade de suportar operações financeiras customizadas e flexíveis para estruturar negócios de grande porte e fortalecer pilares financeiros de seus controladores.

Conforme previsto na Resolução CMN nº 265, os níveis de apetite ao risco devem ser documentados na Declaração de Apetite a Riscos (*Risk Appetite Statement – RAS*), elencando como atividades do Conglomerado: os níveis de risco os quais o Conglomerado está disposto a assumir, sua capacidade de gestão de riscos, os objetivos estratégicos, condições de competitividade e o ambiente regulatório em que atua.

Desta forma, a estrutura organizacional do PagBank delibera sobre limites de apetite aos riscos que o Conglomerado pretende assumir. A comunicação é feita de forma assertiva e garante rastreabilidade aos riscos incorridos de acordo com os limites previamente estabelecidos e orienta o planejamento estratégico do conglomerado. A definição do apetite de risco do Conglomerado é consistente com sua cultura de riscos e modelo de negócios.

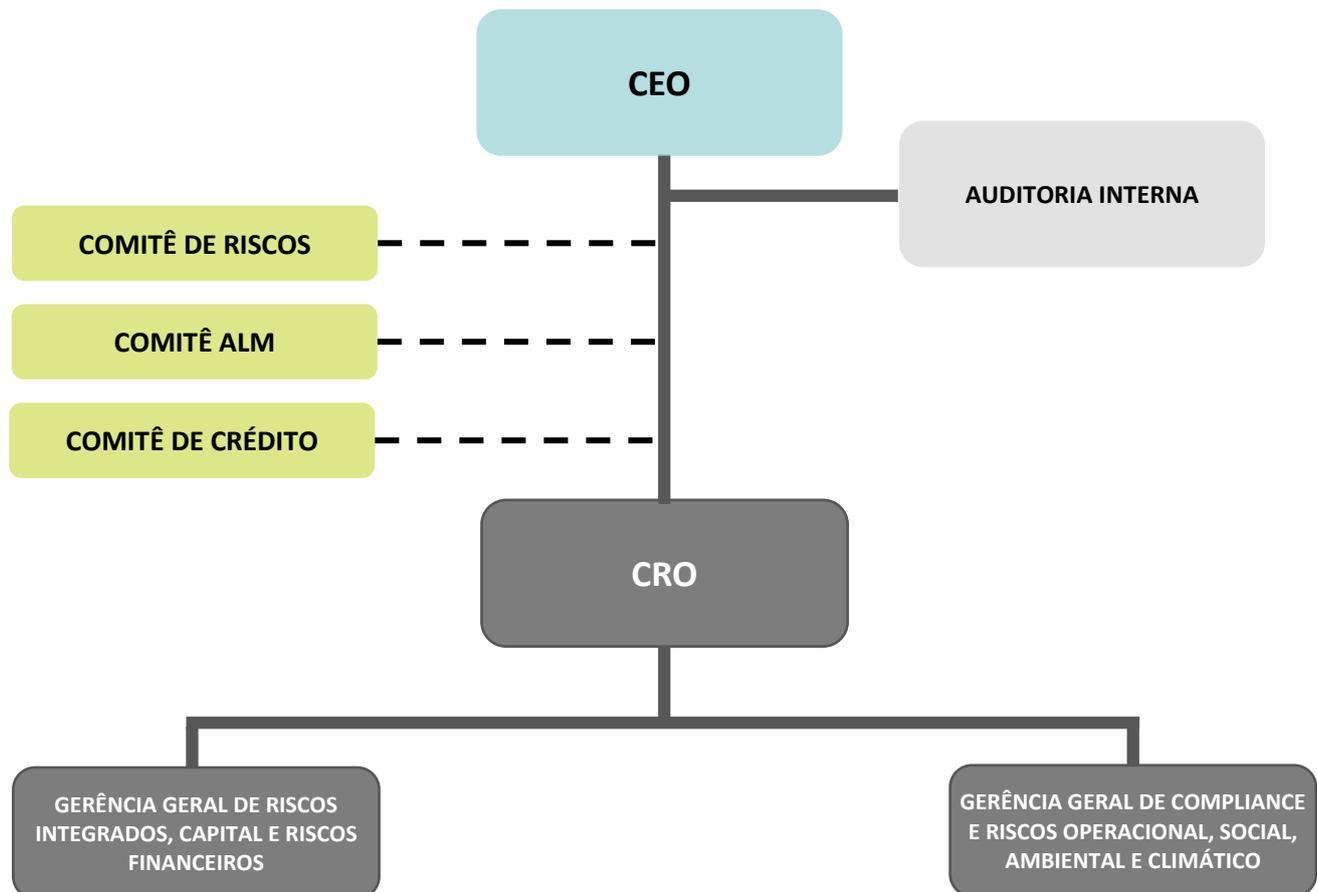
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

As atividades de Riscos do conglomerado PagBank estão sob a responsabilidade da Diretoria de Riscos, na figura do CRO. A Diretoria de Riscos é responsável pelo gerenciamento integrado dos riscos, dos Riscos Operacionais, de Crédito, Mercado, IRRBB, Liquidez, Social, Ambiental, Climático e pela Gestão do Capital. O escopo geral destas atividades, estabelecem a identificação, mensuração, avaliação, controle, monitoramento, reporte e mitigação dos riscos.

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL PILAR III	Áreas responsáveis:	Riscos Financeiros
	Período	Dezembro/23

A estrutura organizacional ainda conta com políticas, procedimentos e processos definidos pela alta administração, bem como comitês periódicos que definem as linhas mestras que impactam na avaliação e revisão dos riscos de acordo com o modelo de negócios e complexidade dos produtos e serviços oferecidos para os clientes.

O organograma abaixo detalha a estrutura de Gerenciamento de Riscos:



4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No Conglomerado PagBank a Alta Administração está comprometida com o gerenciamento contínuo e integrado de riscos, as atividades encontram-se sob o comando da CRO, segregada das unidades de negócios e das atividades de auditoria interna.

Compete a Diretoria, para fins do gerenciamento de riscos: fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los, com o auxílio do comitê de riscos e do CRO; avaliar, revisar, deliberar e aprovar as políticas e estratégias relativas a riscos; assegurar a aderência da instituição às mesmas; aprovar a nomeação e a destituição do CRO; entre outras atribuições relacionadas.

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL PILAR III	Áreas responsáveis:	Riscos Financeiros
	Período	Dezembro/23

As atribuições do Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos - CRO abrangem: supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento; responsabilidade pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos; subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital, auxiliando a diretoria; entre outras atribuições relacionadas.

A natureza das responsabilidades da Unidade de Riscos Financeiros e Riscos Operacional está associada a atividades de controle de limites e envio de informações às autoridades reguladoras, sendo suas atribuições: acompanhar as exposições e riscos frente aos limites estabelecidos pela Alta Administração comunicando tempestivamente os desvios verificados; manter a Administração informada por meio da geração de relatórios; elaborar testes de estresse (stress test); identificar previamente os riscos inerentes a novas atividades e produtos, analisando sua adequação aos procedimentos e controles adotados; documentar e submeter à revisão da Alta Administração revisão das políticas, critérios, parâmetros e limites destinados a manter a exposição ao risco em níveis aceitáveis.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que o Conglomerado PagBank tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento.

A política de gestão integrada de riscos está alinhada aos objetivos estratégicos da Organização, às melhores práticas e em conformidade com normativos estabelecidos por órgãos supervisores, sendo revisadas e atualizadas regularmente de forma a refletir as mudanças do mercado, produtos e regulamentações.

4.1 Mapa de Riscos

A Instituição tem o controle integrado dos riscos, preserva e valoriza o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam identificados, avaliados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, como se faz necessário em face dos produtos financeiros e do perfil de atividades da Instituição, sendo constituído pelas seguintes etapas:

- Identificação - Consiste em identificar os riscos inerentes aos processos e atividades;
- Avaliação - Consiste na avaliação do nível de exposição ao risco que a Instituição está inserida;
- Mensuração - Consiste em quantificar as perdas presumidas e efetivas;
- Mitigação - Representa as medidas para redução dos riscos por meio da adoção de ações e/ou controles que minimizem o impacto no caso de ocorrência;
- Monitoramento - Acompanhamento do comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos. Abrange também a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações; e

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL PILAR III	Áreas responsáveis:	Riscos Financeiros
	Período	Dezembro/23

- Divulgação - Contempla todas as ações voltadas à divulgação de informações sobre os riscos e controles efetuadas tempestivamente, permeando todas as esferas da Instituição.

Diante dos produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Diante disso, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todos os interessados. Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, destacamos:

- Risco de Crédito
- Risco de Mercado e IRRBB
- Risco de Liquidez

O PagBank realiza a gestão de riscos das empresas do conglomerado através da área de Riscos Integrados, sendo independente no desenvolvimento de suas atividades e totalmente segregada da área negócios, operacional e da auditoria interna.

A área de Riscos Integrados abrange a implementação e manutenção dos procedimentos estabelecidos nesta Política, os quais permitem a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação deste risco, de acordo com as responsabilidades aqui estabelecidas.

A área de Riscos Integrados gerencia o risco de mercado e IRRBB, e tem como missão manter os riscos dentro dos limites estabelecidos na RAS e quando necessário iniciar procedimentos internos para a adequação dos riscos incorridos. Os rompimentos de limites e/ou alterações de limites são prontamente comunicados às alçadas competentes.

A área de Riscos Integrados é subordinada à Diretoria de Riscos, sob a responsabilidade do CRO, o qual se reporta diretamente ao CEO e detêm a independência necessária para cumprimento de suas funções.

O Conglomerado PagBank acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio, desta forma, conta com processos de gestão de riscos, através de monitoramentos, controles e gerenciamento dos riscos assumidos na realização das suas atividades. Entende que o gerenciamento de riscos otimiza a alocação de recursos de forma eficaz e sustentável, garantindo níveis adequados de solvência de seu patrimônio e dando maior confiabilidade aos seus clientes, parceiros e a Alta Administração.

De modo a gerenciar os riscos de forma eficaz, o conglomerado PagBank realiza ações compatíveis com as melhores práticas de mercado, como, por exemplo, a adoção do modelo das Três Linhas de Defesa. A seguir são descritas de forma resumida cada linha que compõe esse modelo:

- Primeira Linha de Defesa: são funções de negócio ou atividades que geram exposição a um risco, cujos gestores são responsáveis por sua gestão e propriedade de acordo com políticas, limites e demais condições definidas e aprovadas. A primeira linha de defesa deve dispor dos meios para identificar, medir, tratar e reportar os riscos assumidos.

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL PILAR III	Áreas responsáveis:	Riscos Financeiros
	Período	Dezembro/23

- Segunda Linha de Defesa: é constituída por áreas responsáveis pela supervisão e gerenciamento dos riscos e conformidade, como as áreas de Gestão de Riscos, de Segurança da Informação e de Compliance. A Segunda Linha zela pela avaliação do cumprimento das políticas, procedimentos e controles internos, além de ser responsável pela proposição de políticas de gestão de riscos, desenvolvimento de modelos e metodologias de riscos e supervisão da primeira linha de defesa.
- Terceira Linha de Defesa: é composta pela auditoria interna, responsável por avaliar periodicamente e de forma independente se as políticas, métodos e procedimentos adotados são adequados, além de comprovar sua efetividade.

Audidores externos, órgãos reguladores e outros órgãos externos não integram a organização, mas podem desempenhar um papel importante em sua estrutura geral de governança e controle.

4.2 Risco de Crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao:

- Não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros;
- Custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos;
- A possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestada;
- O risco país, entendido como a possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira;

4.3 Risco de Mercado e IRRBB

Risco de Mercado se refere à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de flutuações nos mercados financeiros. Essas flutuações podem ser causadas por uma variedade de fatores, como mudanças nas taxas de juros, volatilidade dos preços de títulos de valores mobiliários, oscilações cambiais e alterações nas condições econômicas globais, podendo afetar tanto os ativos quanto os passivos do Conglomerado PagBank.

IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*) é o risco de perdas financeiras decorrentes da exposição de uma instituição financeira às flutuações das taxas de juros das operações classificadas na carteira bancária. Isso inclui riscos associados a empréstimos, depósitos, títulos mantidos até o vencimento e outros ativos e passivos do livro bancário.

4.3.1 Comitê de Riscos:

- Assegurar que os parâmetros de controle de riscos, incluindo políticas, controles, limites de exposição e outras formas de mitigação, sejam adequadas e efetivos a fim de manter a exposição aos riscos dentro do apetite ao risco de Mercado e IRRBB do Conglomerado PagBank;

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL PILAR III	Áreas responsáveis:	Riscos Financeiros
	Período	Dezembro/23

- Aprovar o nível aceitável de exposição ao risco de Mercado e IRRBB das empresas do conglomerado, de acordo com o apetite a risco de Mercado e IRRBB definido na RAS;
- Definir as estratégias a serem adotadas para o enquadramento dos limites do RAS e demais limites gerenciais;
- Aprovar a metodologia e parâmetros para o teste de estresse de liquidez e acompanhar as simulações para avaliar a capacidade do conglomerado financeiro em enfrentar situações adversas de exposição de Mercado e IRRBB;
- Atender às exigências e recomendações dos órgãos reguladores em relação ao gerenciamento do risco de Mercado e IRRBB do Conglomerado;

4.3.2 Comitê de ALM:

Definir diretrizes para a captação de recursos do Conglomerado PagBank com relação aos prazos, taxas máximas e montantes, bem como o público-alvo e o mercado de relacionamento com base nos limites estabelecidos;

- Realizar o acompanhamento dos indicadores de Risco de Mercado referente a IRRBB e definir estratégias conforme os limites adotados;
- Estabelecer estratégias de mitigação de riscos (hedge) para as operações realizadas pela tesouraria, utilizando como base os instrumentos e limites aprovados.

No processo de gerenciamento de risco de Mercado e IRRBB, são realizados monitoramentos, os quais são disponibilizados às áreas envolvidas na gestão do Risco, bem como apresentado à Diretoria no Comitê de Riscos. Este relatório contempla as informações abaixo:

- Valor total das exposições a Risco de Mercado, assim como os mitigadores utilizados;
- Limites e monitoramento do VaR e do DV01;
- Resultado dos testes de estresse;
- Limite e monitoramento do IRRBB;
- Limites de exposição à papéis e contrapartes.

4.4 Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez se define como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativa, não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado e não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação de seus clientes.

São considerados ativos de alta liquidez:

- Saldo em conta correntes e disponibilidades;
- Títulos Públicos Federais livres;
- CDBs ou aplicações em Fundos de Investimentos com Liquidez Diária;
- Operações Compromissadas.

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL PILAR III	Áreas responsáveis:	Riscos Financeiros
	Período	Dezembro/23

O monitoramento do risco de liquidez está baseado no gerenciamento do fluxo de caixa do conglomerado, observando os limites mínimos de saldos dos caixas diários ("colchão de liquidez") e projeções de necessidade de caixa, no gerenciamento dos estoques de ativos de alta liquidez, e simulações de cenários adversos.

A Tesouraria tem autonomia para posicionar-se, desde que respeitados as políticas relacionadas ao tema, o apetite aos riscos e a estratégia aprovada pelo Comitê de Riscos e Tesouraria. Eventuais variações relevantes observadas pela área de Riscos Financeiros serão reportadas ao Comitê de Riscos e à Tesouraria.

4.4.1 Comitê de Riscos:

- Validar e submeter à aprovação dos Diretores Estatutários a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez de forma que estejam adequadas para o processo de gestão de risco;
- Validar e submeter à aprovação da Diretoria as alteração e/ou validação da política e plano de capital;
- Assegurar que os parâmetros de controle de riscos, incluindo políticas, controles, limites de exposição e outras formas de mitigação, sejam adequadas e efetivos a fim de manter a exposição aos riscos dentro do apetite ao risco de liquidez do PagBank;
- Definir as estratégias a serem adotadas para o enquadramento dos limites deste documento e mitigação do risco de liquidez;
- Definir a metodologia e parâmetros para o teste de estresse de liquidez e acompanhar as simulações para avaliar a capacidade do Conglomerado financeiro em enfrentar situações adversas de liquidez;
- Acompanhar o nível aceitável de liquidez das empresas do conglomerado, de acordo com o apetite a risco de liquidez definido neste documento;
- Acompanhar o nível de liquidez dos ativos do Conglomerado;
- Validar as premissas utilizadas na construção do fluxo de caixa projetado do conglomerado;
- Atender às exigências e recomendações dos órgãos reguladores em relação ao gerenciamento de risco de liquidez do Conglomerado;
- Acompanhamento das diretrizes e parâmetros para a captação de recursos do PagBank com relação aos prazos, taxas máximas e montantes, bem como o público-alvo e o mercado de relacionamento;
- Deliberar sobre o acionamento do plano de contingência para as situações de crise de liquidez.

4.4.2 Comitê de ALM

- Validar e submeter à aprovação dos Diretores Estatutários o Plano de Contingência de Liquidez;
- Definir diretrizes para a captação de recursos do PagBank com relação aos prazos, taxas máximas e montantes, bem como o público-alvo e o mercado de relacionamento com base nos limites estabelecidos;
- Realizar o acompanhamento dos indicadores de Risco de liquidez referente a gestão de ALM, fluxo de caixa projetado e liquidez;

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL PILAR III	Áreas responsáveis:	Riscos Financeiros
	Período	Dezembro/23

- Aprovar o nível aceitável de liquidez das empresas do conglomerado, de acordo com o apetite a risco de liquidez definido neste documento;
- Definir estratégias de operações, incluindo a gestão de Ativos e Passivos, conforme os limites e instrumentos aprovados;
- Definir as estratégias a serem adotadas para o enquadramento dos limites neste documento e mitigação do risco de liquidez;
- Acompanhar os resultados das simulações de estresse para os indicadores de liquidez.

4.5 Gestão de Capital

O Risco de Capital baseia-se no processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo conglomerado, da avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o conglomerado está exposto e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do conglomerado. O monitoramento do capital está baseado no gerenciamento do RWA, Patrimônio de Referência e Índice Basileia.

As áreas de negócios têm autonomia para posicionar-se, desde que respeitadas as políticas relacionadas ao tema, o apetite aos riscos e a estratégia aprovada pelo Comitê de Riscos. Eventuais variações observadas pela área de Riscos Financeiros serão avaliadas em conjunto com a área responsável pela geração da informação e, se confirmada a relevância, serão reportadas ao Comitê de Riscos.

Visando assegurar a manutenção de capital em níveis compatíveis aos riscos incorridos e as adequações regulatórias o conglomerado PagBank calcula e monitora constantemente o Patrimônio de Referência, assegurando uma sólida base de capital em situações normais ou em condições de estresse de mercado.

O Conglomerado PagBank desenvolve métricas capazes de assegurar que o capital seja suficiente para se proteger de eventos externos/macroeconômicos e, ao mesmo tempo, sustentável às estratégias internas. O monitoramento parte do plano de capital já elaborado para projetar a situação do conglomerado nos próximos anos, e metodologias de simulação dos índices de solvência em períodos de estresse serão adotados.

O capital regulamentar é calculado pela área de Risco, devido à apuração do "Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO)" e encaminhado mensalmente ao Banco Central do Brasil ("BACEN"). No contexto de "Apuração do Capital Regulamentar", são calculados os parâmetros destacados abaixo:

- Patrimônio de Referência (PR);
- Requerimentos Mínimos de Capital;
- Ativos Ponderados pelo Risco (RWA);
- RWA_{cpad} : parcela referente ao Risco de Crédito;
- RWA_{opad} : parcela referente ao risco operacional;
- RWA_{sp} : parcela relativa ao cálculo do capital requerido para os riscos associados a serviços de pagamento;

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL PILAR III	Áreas responsáveis:	Riscos Financeiros
	Período	Dezembro/23

- RWA_{mpad} : relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

Para fins de apuração da parcela RWA_{opad} , conforme classificação determinada na Circular Nº 3.640/13 do BCB, a PagSegura utiliza a metodologia do Indicador Básico (BIA).

Com a finalidade de auxiliar no contexto de "Mensuração do Capital Regulamentar", é considerado como indicador de monitoramento o Índice de Basileia, o qual – em conjunto com os demais indicadores detalhados a seguir – fornece uma perspectiva para o direcionamento das ações de gestão de capital:

QUADRO-RESUMO: ASPECTOS DE CAPITAL		
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA	9.957.271	
NÍVEL 1	9.957.271	
NÍVEL 2	0	
RWA	26.876.212	
RWASP	9.872.869	36,7%
RWAOPAD	11.125.653	41,4%
RWACPAD	5.843.574	21,7%
RWAMPAD	34.116	0,1%
ÍNDICE DE BASILEIA	37,05%	

A área de Riscos Integrados mensalmente apresenta as informações do monitoramento e das análises do gerenciamento do Capital para a diretoria e o Comitê de Riscos.

4.5.1 Comitê de Riscos:

- Validar e submeter à aprovação da Diretoria a Política de Gestão de Capital e Plano de Capital de forma que estejam adequadas para o processo de gestão de risco;
- Assegurar que os parâmetros de controle de riscos, incluindo políticas, controles, limites de exposição e outras formas de mitigação, sejam adequadas e efetivos a fim de manter o nível de capital dentro do apetite do Conglomerado;
- Definir as estratégias a serem adotadas para o enquadramento dos limites da RAS;
- Garantir que os resultados do programa de estresse sejam incorporados na avaliação dos níveis de capital do Conglomerado;
- Acompanhar os níveis aceitáveis de Capital alocado no BANS e no conglomerado, de acordo com os limites estabelecidos;
- Atender às exigências e recomendações dos órgãos reguladores em relação a Gestão de Capital do Conglomerado.

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL PILAR III	Áreas responsáveis:	Riscos Financeiros
	Período	Dezembro/23

5. TESTE DE ESTRESSE

O conglomerado PagBank realiza o programa de teste de estresse, o qual se vincula ao conceito de "Análise de Sensibilidade", baseado na "metodologia de teste de estresse que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da Companhia, ou em sua liquidez", os seus resultados são incorporados no gerenciamento dos riscos e do capital do conglomerado, sendo que no capital é subsídio para a avaliação dos níveis de capital e da sua adequação.

6. REPORTE

No processo de gerenciamento dos riscos e gestão de capital são gerados relatórios referentes aos monitoramentos e controles dos riscos às áreas envolvidas, bem como para a Diretoria. A área de Riscos Financeiros e a área de Riscos Operacionais apresentam as informações de monitoramentos e das análises dos riscos e da gestão de capital para a Diretoria e o Comitê de Riscos.

PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A